



www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 697/2012

### "NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - IPMAT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 30/2002, de 21 de maio de 2002, com as alterações inseridas pelos Decretos nºs 229/2008, de 13/06/2008, 678/2012, de 13/06/2012 e 696/2012, de 06/08/2012, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, como membros dos diversos Conselhos do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT, na forma do que dispõe o Art. 9º, § 1º, alíneas "a" e "b" e §§ 2º, 3º e 4º, Arts. 18 e 20 do Estatuto do IPMAT, os seguintes servidores:

#### 1 - CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA:

##### a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Sandro Miguel Mendes - titular

Adelson José de Souza - titular

Carlos Inácio de Oliveira - suplente

Lucimari da Luz Perussi Nicolotte - suplente

##### b) Representantes dos Servidores Efetivos Ativos:

Andréa Ritz - titular

Adilair de Brito - titular

Cynthia Alessandra Custel dos Santos - suplente

Maria Inês Tomacheski - suplente

##### c) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

José Carlos Cesário Pereira - titular

Maria Inês Aforalli Pavoni - titular

Terezinha de Jesus de Moura - suplente

Niusa Bueno de Lara - suplente

##### d) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Edson Vieira - titular

Leonel Wandley de Siqueira - titular

Antonio Angelo Prodóscimo - suplente

Nereu Colodel - suplente

Parágrafo Único - Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Administração e Previdência, respectivamente, os membros Maria Silvana Buzato e Cynthia Alessandra Custel dos Santos.

**2 - CONSELHO FISCAL:**

Willer Ariel Chevônica - titular/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;  
Andréa Ritz - suplente/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;  
Osvaldo Luiz Trevisan - titular/indicado Servidores Efetivos Ativos;  
Josiane do Rocio Carvalho Viana - suplente/indicado pelos Servidores Efetivos Ativos;  
José Carlos Cesário Pereira - titular/indicado pelos Servidores Inativos e Pensionistas;  
Niusa Bueno de Lara - suplente/indicado Servidores Inativos e Pensionistas;

**3 - CONSELHO DIRETOR:**

Maria Silvana Buzato - Diretor-Presidente;  
Osvaldo Luiz Trevisan - Diretor Administrativo e Previdenciário;  
Sandra Maria Cumin Ferro - Diretor de Finanças e Patrimônio.

Parágrafo Único - Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, os membros Willer Ariel Chevônica e Andréa Ritz.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados expressamente os Decretos nº 358/2009, de 05/03/2009 e 648/2012, de 03/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de agosto de 2012.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI  
Prefeito Municipal

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/10/2012*